

Art. 2º Designar os empregados JEFFERSON LUCAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 53.414-5; PAULO ANTÔNIO MARINHO, matrícula nº 52.411-5; ALEXANDRE SIQUEIRA LACERDA, matrícula nº 52.561-8; e GLAUCILENE DE OLIVEIRA BERTULINO, matrícula nº 52.165-5, para integrarem a Comissão de que trata o inciso anterior;

Art. 3º Estabelecer que a Coordenação da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo Sr. JEFFERSON LUCAS RODRIGUES DA SILVA;

Art. 4º Dispor que os trabalhos da referida Comissão são permanentes, fixando-se o prazo intermediário, limitado ao mandato da gestão atual;

Art. 5º Dispor que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

Art. 6º Este Documento Decisório entra em vigor na data de sua publicação

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR ADRIANA DE CASTRO GALVÃO, matrícula 274321-3, para substituir ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES, matrícula 278413-0, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Áreas Temáticas, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001986/2021-91.

DESIGNAR JULIANA PEREIRA LEITE, matrícula 281963-5, para substituir RAQUEL RODRIGUES DE MELO DA CUNHA, matrícula 274599-2, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Pacto de Enfrentamento, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos períodos de 19/01/2023 a 24/01/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde, e de 25/01/2023 a 03/02/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00000024/2023-86.

DESIGNAR JULIANA PEREIRA LEITE, matrícula 281963-5, para substituir MYRIAN RENATHA SILVEIRA MACEDO, matrícula 280139-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acesso à Justiça e Direitos, da Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos períodos de 22/02/2023 a 03/03/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00000537/2023-97.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 02, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2023, página 29-30, o ato que designou JULIANA PEREIRA LEITE, matrícula 281963-5, para substituir RAQUEL RODRIGUES DE MELO DA CUNHA, matrícula 274599-2, ONDE SE LÊ: "... nos períodos de 12/12/2022 a 23/12/2022 e de 30/12/2022 a 18/01/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde, e no período de 28/12/2022 e 29/12/2022, por motivo de recesso de final de ano...", LEIA SE: "... nos períodos de 12/12/2022 a 23/12/2022 e de 02/01/2023 a 18/01/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula nº 282.301-2, na qualidade de Executor Titular e LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÊLO XAVIER, matrícula nº 279.318-0, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2021, celebrado com a empresa PHM ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, insumos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 110/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos e na Ata de Registro de Preços nº 259/2020. Processo nº 04011-00002314/2021-01.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de executor titular e suplente para o Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância nº 26/2017, no Centro de Juventude da Estrutural.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO FERREIRA MELO, matrícula 282.311-X, para atuar como Executor Titular, e PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA, matrícula 028.233-22, para atuar como Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância nº 26/2017, no Centro de Juventude da Estrutural, situado na Área Especial 08, Praça Central, em frente à Administração Regional, Estrutural-DF, conforme Processo SEI-GDF nº 00040-00013516/2020-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de executor titular e suplente para o Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância nº 031/2017, no Centro de Juventude da Samambaia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA, matrícula 028.233-22, para atuar como Executor Titular, e LETÍCIA MOURA BRAGA, matrícula 282.309-8, para atuar como Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância nº 031/2017, referente à vigilância ostensiva, no Centro de Juventude da Samambaia, situado na QS 617, AE 01 - Samambaia Sul, conforme Processo SEI-GDF nº 00040-00008175/2020-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de executor titular e suplente para o Contrato nº 03/2021 (59719660) de Fornecimento de Energia Elétrica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO FERREIRA MELO, matrícula 282.311-X, para atuar como Executor Titular, e PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA, matrícula 028.233-22, para atuar como Suplente, do Contrato nº 03/2021 (59719660) de Fornecimento de Energia Elétrica, de forma contínua, pela Neoenergia - CEB Distribuição, necessária ao funcionamento de sua instalação, Brasília-DF, sob os registros identificadores CEB nº 2.271.271-2 e 2.271.280-1, conforme Processo SEI-GDF nº 04010-00000052/2020-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de executor titular e suplente para o Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021 - SEJUV, de fornecimento de fornecimento de Água potável e esgotamento sanitário, manutenção de hidrômetro e saneamento básico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo

105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar LETÍCIA MOURA BRAGA, matrícula 282.309-8, para atuar como Executor Titular, e LEANDRO FERREIRA MELO, matrícula 282.311-X, para atuar como Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021 - SEJUV, de fornecimento de fornecimento de Água potável e esgotamento sanitário, manutenção de hidrômetro e saneamento básico, e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água de boa qualidade e própria para o consumo, conforme Processo SEI-GDF nº 04010-0000068/2020-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui Comissões Gestora das Parcerias e de Monitoramento e Avaliação previstas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Gestora das Parcerias prevista na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão Gestora das Parcerias:

I - PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO (Presidente), matrícula 282.362-4;

II - PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA, matrícula 282.332-2;

III - LUIZ FERNANDO DA SILVA MENDONÇA, matrícula 282.316-0; e

IV - TÚLIO SALAZAR BORGES DE ALMEIDA, matrícula 282.319-5.

Art. 3º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação previstos na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - FLÁVIO LUIZ THIESSEN (Presidente), matrícula 282.420-5;

II - VANESSA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula 282.339-X;

III - LEANDRO FERREIRA MELO, matrícula 282.311-X; e

IV - ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3.

Art. 5º Compete a Comissão Gestora das Parcerias, instituída no artigo 1º desta Portaria, na qualidade de Gestores das Parcerias, nos termos do artigo 52, do Decreto nº 37.843/2016:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas anual, quando houver, e da prestação de contas final;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando for o caso; e

VI - emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver.

Art. 6º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída no artigo 3º desta Portaria, nos termos do Decreto nº 37.843/2016, homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação, emitido pela Comissão Gestora das Parcerias, que deverá conter:

I - descrição sumária do objeto da parceria;

II - análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto; e

III - valores transferidos pela administração pública distrital.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Indicação de executores titular e suplente dos Contratos de Prestação de Serviço nº 04/2021, firmado com Entidade de Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho - OSJC, e do Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2021, firmado a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI para a execução do Programa Jovem Candango.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei nº 5.216, de 14 de novembro de 2013 e considerando os dispostos nos Decretos nº 44.069, de 28 de dezembro de 2022 e nº 40.883, de 16 de junho de 2020, e no Processo SEI-GDF nº 00220-00001518/2020-55, resolve:

Art. 1º Designar PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula: 02.828-66, Assessor Especial, para exercer a função de executor do Contrato, e o servidor LEANDRO FERREIRA MELO, matrícula: 02.823-11X, Assessor, como seu suplente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021, firmado com Entidade de Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho – OSJC.

Art. 2º Designar LEANDRO FERREIRA MELO, Matrícula: 02.823-11X, Assessor, para exercer a função de executor do Contrato, e o servidor PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, Matrícula: 02.828-66, Assessor Especial, como seu suplente, Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2021, firmado a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Acessibilidade Cultural.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto na Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e no Decreto nº 43.811, de 05 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acessibilidade Cultural de que trata o art. 33 da Portaria nº 09, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - LAIS ALVES VALENTE, matrícula nº 245.754-7;

II - JÉSSICA CAPANEMA MOURA, matrícula nº 248.379-3;

III - FELIPE RAMÓN MORO RODRÍGUEZ, matrícula nº 246.895-6; e

IV - PHELLIP ALEXANDER ALCANTARA PONCE, matrícula nº 251.817-1.

Art. 3º A coordenação da comissão será exercida pela servidora LAIS ALVES VALENTE, e a vice-coordenação será exercida pela servidora JÉSSICA CAPANEMA MOURA.

Art. 4º A participação na Comissão é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR ANDREIA BARREIRO DE ARAUJO, matrícula nº 154.325-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula nº 174.844-0, Gerente, Símbolo CPC-08, de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09 a 18/02/2023 por motivo de Licença Médica do titular, conforme processo SEI nº 00150-00003206/2021-00.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora CARLA NOGUEIRA QUEIROZ - matrícula nº 030.482-4 - Técnica de Atividades Culturais, como gestora no Termo de Fomento nº 03/2022 - referente ao Projeto "EMPREENDER PELA INTERNET" - Processo nº 00150-00001732/2022-16, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 184, de 08 de abril de 2022, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2022, pg 56.

Art. 2º Incluir a servidora TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL - matrícula nº 240.575-X - Técnica de Atividades Culturais, para atuar como Gestora do Termo de Fomento nº 03/2022 - referente ao Projeto "EMPREENDER PELA INTERNET" - Processo nº 00150-00001732/2022-16, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme

Art. 2º Designar os empregados JEFFERSON LUCAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 53.414-5; PAULO ANTÔNIO MARINHO, matrícula nº 52.411-5; ALEXANDRE SIQUEIRA LACERDA, matrícula nº 52.561-8; e GLAUCILENE DE OLIVEIRA BERTULINO, matrícula nº 52.165-5, para integrarem a Comissão de que trata o inciso anterior;

Art. 3º Estabelecer que a Coordenação da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo Sr. JEFFERSON LUCAS RODRIGUES DA SILVA;

Art. 4º Dispor que os trabalhos da referida Comissão são permanentes, fixando-se o prazo intermediário, limitado ao mandato da gestão atual;

Art. 5º Dispor que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

Art. 6º Este Documento Decisório entra em vigor na data de sua publicação

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR ADRIANA DE CASTRO GALVÃO, matrícula 274321-3, para substituir ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES, matrícula 278413-0, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Áreas Temáticas, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001986/2021-91.

DESIGNAR JULIANA PEREIRA LEITE, matrícula 281963-5, para substituir RAQUEL RODRIGUES DE MELO DA CUNHA, matrícula 274599-2, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Pacto de Enfrentamento, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos períodos de 19/01/2023 a 24/01/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde, e de 25/01/2023 a 03/02/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00000024/2023-86.

DESIGNAR JULIANA PEREIRA LEITE, matrícula 281963-5, para substituir MYRIAN RENATHA SILVEIRA MACEDO, matrícula 280139-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acesso à Justiça e Direitos, da Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos períodos de 22/02/2023 a 03/03/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00000537/2023-97.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 02, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2023, página 29-30, o ato que designou JULIANA PEREIRA LEITE, matrícula 281963-5, para substituir RAQUEL RODRIGUES DE MELO DA CUNHA, matrícula 274599-2, ONDE SE LÊ: "... nos períodos de 12/12/2022 a 23/12/2022 e de 30/12/2022 a 18/01/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde, e no período de 28/12/2022 e 29/12/2022, por motivo de recesso de final de ano...", LEIA SE: "... nos períodos de 12/12/2022 a 23/12/2022 e de 02/01/2023 a 18/01/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula nº 282.301-2, na qualidade de Executor Titular e LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÊLO XAVIER, matrícula nº 279.318-0, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2021, celebrado com a empresa PHM ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, insumos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 110/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos e na Ata de Registro de Preços nº 259/2020. Processo nº 04011-00002314/2021-01.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de executor titular e suplente para o Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância nº 26/2017, no Centro de Juventude da Estrutural.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO FERREIRA MELO, matrícula 282.311-X, para atuar como Executor Titular, e PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA, matrícula 028.233-22, para atuar como Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância nº 26/2017, no Centro de Juventude da Estrutural, situado na Área Especial 08, Praça Central, em frente à Administração Regional, Estrutural-DF, conforme Processo SEI-GDF nº 00040-00013516/2020-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de executor titular e suplente para o Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância nº 031/2017, no Centro de Juventude da Samambaia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA, matrícula 028.233-22, para atuar como Executor Titular, e LETÍCIA MOURA BRAGA, matrícula 282.309-8, para atuar como Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância nº 031/2017, referente à vigilância ostensiva, no Centro de Juventude da Samambaia, situado na QS 617, AE 01 - Samambaia Sul, conforme Processo SEI-GDF nº 00040-00008175/2020-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de executor titular e suplente para o Contrato nº 03/2021 (59719660) de Fornecimento de Energia Elétrica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO FERREIRA MELO, matrícula 282.311-X, para atuar como Executor Titular, e PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA, matrícula 028.233-22, para atuar como Suplente, do Contrato nº 03/2021 (59719660) de Fornecimento de Energia Elétrica, de forma contínua, pela Neoenergia - CEB Distribuição, necessária ao funcionamento de sua instalação, Brasília-DF, sob os registros identificadores CEB nº 2.271.271-2 e 2.271.280-1, conforme Processo SEI-GDF nº 04010-00000052/2020-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de executor titular e suplente para o Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021 - SEJUV, de fornecimento de fornecimento de Água potável e esgotamento sanitário, manutenção de hidrômetro e saneamento básico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo